RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A.

Exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022

Aos

Acionistas da Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A.

Em conformidade com o disposto no artigo 333.º do Código das Sociedades Comerciais de Cabo Verde, e nos termos do Estatuto Social da TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A., submetemos à Vossa apreciação o presente Relatório e Parecer, que incide sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal e sobre a análise dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2022, período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, cuja responsabilidade de elaboração compete ao Conselho de Administração.

No exercício das nossas competências de fiscalização permanente, conforme determina o artigo 334.º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos ao exame das demonstrações financeiras, preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2008, de 4 de fevereiro, e, quando aplicável, com princípios das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotados ou compatíveis com o referencial contabilístico vigente em Cabo Verde. As demonstrações financeiras apreciadas incluem:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Anexo explicativo correspondente.

No decurso da nossa análise, avaliámos a evolução da atividade da TACV, a regularidade dos registos contabilísticos, a consistência dos saldos apresentados, a razoabilidade das principais estimativas

contabilísticas e o cumprimento das normas legais, estatutárias e fiscais aplicáveis. Obtivemos do Conselho de Administração e dos serviços financeiros as informações consideradas relevantes e os esclarecimentos solicitados. A análise foi ainda suportada pelo balancete geral, pelos mapas financeiros comparativos e pelo extrato geral contabilístico.

A apreciação efetuada pelo Conselho Fiscal teve natureza essencialmente analítica e fiscalizadora, não substituindo a certificação legal das contas nem os procedimentos próprios de auditoria externa. As conclusões sobre saldos bancários, clientes, fornecedores, responsabilidades fiscais e parafiscais, inventários e financiamentos devem ser complementadas por confirmações externas, reconciliações formais e evidências documentais.

Síntese técnica da análise efetuada

Para efeitos de apreciação preliminar da materialidade, adotou-se como base primária 1% do ativo total, por se tratar de uma entidade com prejuízo estrutural, capital próprio negativo e elevada volatilidade dos resultados. Assim, foram considerados os seguintes parâmetros técnicos:

Parâmetro	Valor	Critério / observação
Ativo total	1 093 966 784 CVE	Base primária de referência
Volume de negócios	1 020 645 008 CVE	Referência complementar
Materialidade global	10 939 668 CVE	1% do ativo total
Materialidade de execução	8 204 751 CVE	75% da materialidade global
Limiar trivial	546 983 CVE	5% da materialidade global
Risco agregado de fiscalização	Elevado	Continuidade, financiamentos, bancos, clientes, fornecedores, Estado/INPS, FSE e inventários

Matérias relevantes observadas

Da análise das demonstrações financeiras e dos elementos contabilísticos de suporte resultam as seguintes matérias de maior relevância para o juízo do Conselho Fiscal:

- Capital próprio negativo de aproximadamente 10 440 773,9 mESC, evidenciando desequilíbrio estrutural da posição financeira e necessidade de medidas de saneamento, recapitalização ou cobertura de prejuízos, em articulação com o acionista maioritário.

- Resultado líquido negativo de 2 344 692,4 mESC, agravado face a 2021, e EBITDA negativo de 1 967 543,8 mESC, o que demonstra que a operação de 2022 ainda não gerou margens suficientes para cobrir os gastos operacionais, encargos financeiros e custos de retoma.
- Fluxo de caixa operacional negativo de 1 249 045,3 mESC e redução significativa do caixa e dos depósitos bancários, reforçando a dependência da Empresa em relação ao financiamento externo e ao apoio financeiro contínuo do Estado de Cabo Verde.

Área	Achado preliminar
Continuidade / capital próprio	Capital próprio negativo e forte dependência de apoio do acionista Estado. Risco muito elevado de continuidade e necessidade de divulgação robusta.
Resultados e desempenho	Prejuízo de 2 344 692,4 mESC em 2022, agravado em 109,2% face a 2021; FSE e gastos com pessoal são os principais fatores de pressão operacional.
Fluxos de caixa	Fluxo operacional negativo de 1 249 045,3 mESC, parcialmente compensado por financiamento; caixa final reduzida para cerca de 27 154,5 mESC.
Integridade e trilha de auditoria	Foram identificados 31041 movimentos de 2022 gravados em 2025, 2794 descrições genéricas/vagas e 196 potenciais duplicações por data, descrição, valor e sentido.
Clientes e imparidades	Existem 287 contas de clientes no extrato; foram identificadas 64 contas com saldo acima do limiar trivial e com movimento reduzido após a abertura, o que exige circularização e teste de recuperabilidade.
Caixa e fundos de maneio	Os saldos se reconciliam com o balancete; o montante não é material, mas existem contas com abertura apenas, e necessidade de contagem física e de prestação de contas dos fundos.
Estado e outros entes públicos	IRPS e INPS apresentam saldos materialmente relevantes e situação de mora; exigem confirmação, plano de regularização e avaliação de coimas/juros.
Inventários	O saldo líquido é materialmente inferior ao de 2021; por se tratar de materiais de consumo aeronáutico, exigem testes físicos, obsolescência, rotação e ligação à frota efetiva.

Rubrica	Valor / referência	Observação
Total do ativo	1 093 966,8 mESC	Diminuição de 2,8% face a 2021; o ativo corrente representa a maior parte do ativo.
Total do passivo	11 534 740,5 mESC	Passivo muito superior ao ativo; estrutura financeira desequilibrada.
Capital próprio	-10 440 773,9 mESC	Capital próprio negativo; riscos legais, societários e de continuidade.
Resultado líquido	-2 344 692,4 mESC	Prejuízo agravado face a 2021.

Fluxo operacional	-1 249 045,3 mESC	Consumo operacional de caixa significativo; dependência de financiamento.
Inconsistência interna a validar	DFC / DFC (PT)	Existem diferenças entre as folhas alternativas de DFC; deve ser confirmada a versão final aprovada.
O passivo total é substancialmente superior ao ativo total, resultando em capital próprio negativo. Esta situação exige análise societária, medidas de recapitalização e/ou saneamento e divulgação robusta no Anexo, nomeadamente quanto à continuidade das operações. A redução de caixa e de depósitos bancários em 74,3% e o fluxo operacional negativo demonstram uma pressão significativa sobre a tesouraria, o que aumenta a dependência de financiamento externo e de apoio do Estado.		

- Variações superiores a 20% em rubricas materialmente relevantes, nomeadamente financiamentos obtidos, outras contas a receber, provisões, diferimentos, caixa e depósitos bancários, inventários, fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e outros gastos e perdas.
- FSE de 1 978 393,9 mESC, substancialmente superiores ao volume de negócios, concentrados em combustíveis, locações, handling, taxas aeroportuárias, navegação aérea, manutenção e honorários, o que exige validação contratual, documental, fiscal e operacional.
- Saldos fiscais e parafiscais materialmente relevantes, com especial incidência em IRPS retido, INPS e demais saldos de Estado e de outros entes públicos, que exigem confirmação, reconciliação, análise de juros/coimas e eventual plano formal de regularização.
- Contas de clientes com saldos antigos ou com movimentação reduzida posteriormente, incluindo saldos que requerem circularização positiva, teste de recuperabilidade, análise de recebimentos subsequentes e eventual reforço de imparidade.
- Caixa e fundos de maneio com valores não materialmente relevantes em montante, mas sensíveis por natureza, recomendando-se contagem física, prestação de contas, suporte documental obrigatório e reconciliação periódica por responsável.
- Bancos com reconciliação interna entre a razão e o extrato contabilístico e o balancete, mas sem substituição das confirmações externas e dos extratos oficiais emitidos pelas instituições financeiras.
- Inventários, sobretudo de materiais aeronáuticos, com redução significativa face a 2021 e risco de obsolescência, baixa rotação, incompatibilidade com a frota efetiva e necessidade de contagem física e de recálculo de imparidades.
- Trilha de fiscalização com registos de 2022 gravados posteriormente e descrições contabilísticas genéricas em determinados lançamentos, o que exige documentação formal das regularizações,

controlo das alterações, aprovação dos lançamentos manuais e validação do corte temporal das operações.

Apreciação do Conselho Fiscal

Com base nos elementos analisados, o Conselho Fiscal entende que as demonstrações financeiras de 2022 foram preparadas em conformidade formal com o referencial contabilístico aplicável e refletem, de forma coerente com os registos contabilísticos disponibilizados, a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da TACV no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Todavia, a posição financeira da Empresa caracteriza-se por capital próprio negativo, passivo muito superior ao ativo, prejuízos operacionais e líquido significativos, fluxo de caixa operacional negativo, saldos fiscais/parafiscais relevantes, dependência material do apoio financeiro do acionista Estado e necessidade de confirmações externas adicionais.

Por conseguinte, a conclusão do Conselho Fiscal deve ser lida com ênfase na continuidade das operações, na necessidade de saneamento financeiro, na regularização fiscal e parafiscal, na validação de saldos externos e na melhoria dos controlos internos, não devendo ser interpretada como eliminação dos riscos identificados.

Recomendações

Não obstante a conformidade formal das demonstrações financeiras, e considerando os riscos de continuidade, liquidez, controlo interno, fiscalidade, governação e sustentabilidade operacional, recomendamos a implementação das seguintes medidas estratégicas e corretivas:

- Reavaliar, com urgência, a situação financeira da Empresa, incluindo capital próprio negativo, passivo vencido, necessidades de tesouraria, encargos financeiros e impacto dos cenários de retoma operacional sobre custos fixos e receitas.
- Formalizar, junto do acionista maioritário, Estado de Cabo Verde, carta de apoio financeiro ou instrumento equivalente que sustente o pressuposto da continuidade das operações, com horizonte temporal, compromissos e medidas de saneamento financeiro.
- Promover medidas de recapitalização, cobertura de prejuízos, reestruturação de passivos ou saneamento financeiro, a fim de mitigar a deterioração do capital próprio e assegurar a conformidade com as exigências societárias aplicáveis.

- Reforçar a capacidade técnica dos recursos humanos das áreas comercial, financeira, contabilidade, controlo de gestão e tesouraria, visando maior penetração nos mercados, otimização do volume de negócios, melhoria da faturação e reforço do controlo interno.
- Monitorizar rigorosamente a relação entre gastos variáveis, gastos fixos e volume de negócios, com controlo mensal da margem operacional, da margem bruta, do ponto crítico, da produtividade comercial, da taxa de ocupação, da receita média por passageiro e do custo por hora.
- Adotar estratégias de fortalecimento das margens, redução de gastos operacionais e racionalização de contratos críticos, especialmente os de combustíveis, manutenção, taxas aeroportuárias, navegação aérea, honorários e serviços contratados.
- Concluir a reconciliação bancária externa de todas as contas, com base em extratos oficiais e confirmações bancárias independentes, incluindo testes de cortes, transferências entre contas e a identificação de movimentos bancários não contabilizados ou de lançamentos sem correspondência bancária.
- Circularizar clientes, fornecedores, bancos, financiadores, entidades públicas e partes relacionadas materialmente relevantes, testando os recebimentos e os pagamentos subsequentes e reconhecendo imparidades, provisões ou ajustamentos sempre que a recuperabilidade ou a obrigação não estiver demonstrada.
- Regularizar e reconciliar saldos de IRPS, INPS, retenções na fonte, e demais obrigações fiscais e parafiscais, incluindo a confirmação por meio de certidões, a avaliação de juros/coimas, os processos pendentes e a eventual formalização de planos de pagamento.
- Executar inventário físico dos materiais aeronáuticos; confrontar o inventário físico e contabilístico; rever rotação, localização, obsolescência e compatibilidade com a frota; e recalcular imparidades com base em critérios técnicos documentados.
- Implementar controlo formal dos fundos de maneio, com limite por responsável, prestação mensal de contas, suporte documental obrigatório, aprovação prévia de despesas, proibição de despesas pessoais e reconciliação periódica com o caixa e a contabilidade.
- Reforçar a qualidade das descrições contabilísticas, reduzir lançamentos genéricos, documentar lançamentos manuais e regularizações tardias, e instituir controlo formal de alterações, autorizações, segregação de funções e trilha de auditoria.
- Rever a Demonstração dos Fluxos de Caixa, confirmando a versão final aprovada e eliminando eventuais inconsistências entre as folhas alternativas, os mapas financeiros e os registos contabilísticos de suporte.

- Assegurar que o Anexo às demonstrações financeiras divulgue, de forma completa e transparente, a incerteza material relacionada à continuidade, garantias, partes relacionadas, compromissos, contingências, reestruturações e eventos subsequentes relevantes.

A implementação destas medidas é fundamental para assegurar a viabilidade económica da TACV, mitigar riscos operacionais, fiscais e financeiros, reforçar a qualidade da informação financeira e promover uma governação mais transparente, técnica e sustentável a médio e longo prazo.

Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu reconhecimento ao Conselho de Administração, à equipa financeira e aos demais serviços da Empresa pela colaboração prestada, em especial pela disponibilidade para prestar os esclarecimentos solicitados e facultar os elementos necessários à apreciação das contas.

Parecer

Face ao exposto, e tendo em consideração as análises efetuadas, os documentos disponibilizados, os riscos identificados e as limitações referidas, o Conselho Fiscal é de parecer que as demonstrações financeiras da TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, se encontram preparadas de acordo com o referencial contabilístico aplicável, podendo ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

O presente parecer é favorável à aprovação das contas, com ênfase expressa nas matérias de continuidade das operações, capital próprio negativo, dependência do apoio financeiro do acionista Estado, saldos fiscais e parafiscais materialmente relevantes, necessidade de confirmação externa de saldos bancários, clientes e fornecedores e reforço dos controlos internos.

O Conselho Fiscal recomenda que a aprovação das contas seja acompanhada de deliberação expressa sobre: (i) medidas de reposição e/ou saneamento do capital próprio; (ii) plano de regularização fiscal e parafiscal; (iii) confirmação e conciliação dos saldos externos; (iv) monitorização mensal da liquidez; e (v) execução de um plano de melhoria dos controlos internos e da governação financeira.

Não obstante o parecer favorável, o Conselho Fiscal sublinha que a continuidade operacional da Empresa depende da concretização efetiva de medidas de apoio financeiro, saneamento, reestruturação e melhoria operacional, devendo tais matérias ser objeto de acompanhamento permanente pelo Conselho de Administração, pelo acionista maioritário e pelos órgãos de fiscalização.

Reconhecimento

O Conselho Fiscal manifesta o seu reconhecimento ao Conselho de Administração, à equipa financeira e aos demais serviços da Empresa pela colaboração prestada, em especial pela disponibilidade no fornecimento dos documentos e dos esclarecimentos necessários à apreciação das contas.

Cidade da Praia, 8 de maio de 2026

Conselho Fiscal:

Silves Correia Moreira / Presidente /	Maria da Luz de Pina Gomes / Vogal /	Valentim Almeida Pinto / Vogal /